



Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Núcleo de Despesa

DESPACHO

Nº do Processo: 003.00000221/2025-60

Interessado: Núcleo de Transportes da Casa Militar

Assunto: Dispensa de licitação - contratação de serviços de revisão veicular para viaturas Mitsubishi/L200 Triton

DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTO FRACASSADO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Diante das informações que instruem o presente processo, com fundamento no artigo 22 do Decreto nº 68.304/24, bem assim no uso da competência conferida pelo artigo 33, inciso III, do Decreto nº 48.526/04, **DECLARO FRACASSADO** o procedimento de dispensa de licitação regido pelo Aviso de Contratação Direta nº CMil-90008/2025 (0035138921), visando à *contratação de serviços de revisão veicular para viaturas Mitsubishi/L200 Triton*, visto que, em conformidade com o que restou registrado no sistema Compras.gov, não houve a apresentação de proposta aceitável.

2. Por efeito, no caso de persistir a necessidade da Administração quanto ao atendimento do interesse público envolvido, **AUTORIZO** a realização de *contratação direta* para tal objeto, com estrita observância, no que couber, às disposições estabelecidas na autorização de abertura desta dispensa de licitação (0060738204) e com o aproveitamento das peças do sobredito processo de despesa, junto ao *único fornecedor que se mantém ativo/habilitado no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF* e atualizou o seu orçamento (0062473703) apresentando a melhor proposta de preços, nos termos do artigo 22, inciso IV, c/c o parágrafo único, do Decreto nº 68.304/24.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

RINALDO DE ARAUJO MONTEIRO

Tenente Coronel PM Chefe de Gabinete

Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar